

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491 CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Ata da sétima sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e nove dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte um, com início às dezoito horas. realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor Jovane de Oliveira, estando presentes os senhores vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Ricardo Natal de Oliveira e vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Comunicou a todos que o vereador Oswaldo Ferreira Valério não estava presente na sessão, por motivo de luto devido ao falecimento de sua esposa. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura da Ata da Ultima sessão. Requerimento verbal realizado pelo vereador Daniel Amaral solicitou a dispensa da leitura da ata. Não havendo objeções a dispensa da leitura da ata foi aprovada. Ato contínuo, o senhor Presidente solicitou ao secretário à leitura das matérias: 1 -Requerimento nº 07/2021 de autoria dos vereadores CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA. MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA E RICARDO NATAL DE OLIVEIRA solicitando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre a atual situação da Farmácia Municipal e hospital. considerando as frequentes notícias e reclamações sobre a falta de medicamentos e produtos farmacêuticos básicos/essenciais na Farmácia Municipal. 2 - Oficio Especial deu autoria do cidadão boavistense Sr. Rafael Silva de Azevedo solicitando indicação de projeto junto ao Poder Executivo para Construção de Barração Industrial e Aquisição de Equipamentos para fabricação de Derivados de Leite. Então o Senhor Presidente encaminhou o Requerimento nº 07/2021 para a ordem do dia da próxima sessão. Como não havia matérias para a ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais e deixou aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: vereador Daniel Amaral falou a respeito da Rua Raul Bento Furquim. Vereador José Lucas Rolim Bento deixou sua solidariedade ao vereador Oswaldo Ferreira Valério e a todos que perderam seus entes queridos. Vereador Glei Marcelo Barbosa falou a sobre o Projeto da COAFLEP apresentada pelo munícipe Sr. Rafael Silva de Azevedo e questionou a respeito do horário cumprido pelos funcionários do pátio que são vereadores. Presidente senhor Jovane de Oliveira respondeu ao questionamento do vereador Glei Marcelo Barbosa a respeito dos horários dos funcionários. Vereador José Lucas Rolim Bento também comentou ao vereador Glei Marcelo Barbosa a respeito dos horários cumprido pelos funcionários.



prime de Oliveiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491 CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Novamente com a palavra o Senhor Presidente falou sobre os alimentos das escolas, que a mesma serão enviadas as família dos alunos e falou também sobre o numero de vacinados da COVID-19 que veio para o município. Apresentou o Dr. Pettersson da Silva Menta que esta ocupando temporariamente o lugar da servidora Dra. Kely Neli Rolim que por motivo de doença estará ausente por uns dias. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela pagina da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrada a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor Carlos Eduardo de Oliveira e pelo Presidente Senhor Jovane de Oliveira.

